



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Recursos Humanos
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 611/2012/SRH/SEDS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 014/2010 de 01 de Setembro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Oliveira, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 que o Diretor Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificado e intimado, em 11 de junho de 2012, a dar cumprimento à decisão liminar pleiteada por **Henrique José Oliveira** deferido nos autos do Mandado de Segurança 1030987-10.2011.8.13.0024 da Comarca de Belo Horizonte, tornando nulo o ato que desclassificou o impetrante do processo seletivo simplificado.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação de **Henrique José Oliveira** constante no Despacho Administrativo Nº 1068/2010 publicado no site 06 de dezembro de 10

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2012.

Superintendência de Recursos Humanos da SEDS